



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 137, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a banca de avaliação das **propostas** de ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentadas pelos empreendedores e/ou projetos **Maycon Souza Pires dos Santos (NaviBI)**; e o empreendedor **Guilherme Maranhão (ITBIweb)**. As bancas serão responsáveis por eleger as propostas como APTAS ou INAPTAS para processo de incubação - MA2 (momento de avaliação 2), sendo composta pelos seguintes membros:

- Lívia Almada Neves;
- Rafael Vitor Gonçalves de Aquino;
- Fabrizio Pablo Virgínio de Campos.

Art.2º -Esta portaria entra em vigor nesta data e torna **SEM EFEITO** a **PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**.

Juiz de Fora.

Débora Marques
Gerente de Empreendedorismo do Critt/UFJF.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 27/02/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

